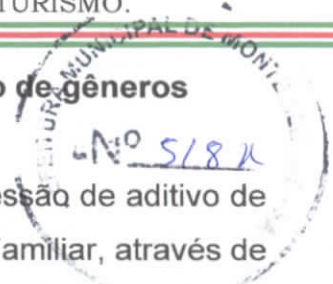




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

Justificativa para o processo de aditivo de tempo de aquisição de gêneros alimentícios.



O presente documento trata de justificar a necessidade da concessão de aditivo de prazo, para aquisição de gêneros alimentícios advindos da Agricultura Familiar, através de Chamada Pública, considerando o término do Período Letivo 2021 previsto para 15 de fevereiro de 2022.

Vale ressaltar, que os gêneros alimentícios advindos da Agricultura Familiar, através de Chamada Pública que destina o mínimo de 30% do recurso federal para compras de itens produzidos no Município de Monte Alegre, são destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, que abrange 15.112 (quinze mil e cento e doze) estudantes, regularmente matriculados em 129 escolas, no âmbito da zona urbana e rural, sendo necessário que o departamento de alimentação escolar da Secretaria Municipal de Educação, se organize para fazer a entrega de todos os itens que irão compor o cardápio alimentar proposto, em cumprimento ao Calendário Letivo 2021, tendo em vista seu encerramento programado para 15/02/2022.

Assim, e por considerar que os gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, são em sua maioria perecíveis, necessitam que o departamento responsável por sua aquisição e distribuição, se organize para fazer as entregas, uma vez que esses itens não podem ser estocados, haja vista a sua pouca durabilidade.

Pelo exposto, e em cumprimento ao que determina a Lei, é que justifica-se a necessidade de realização do Processo de Aditivo de tempo, com vigência até **31/03/2022** para que o departamento de alimentação escolar, atenda ao fluxo de recebimento de planilhas, verificação de quantidades, emissão de notas fiscais dos fornecedores, encaminhamento de notas fiscais para o setor de pagamento, como também possa realizar em tempo hábil a devida distribuição dos itens adquiridos para todas as escolas vinculadas a Secretaria Municipal de Educação.

Monte Alegre, 14 de dezembro de 2021.

Maria Lucinete Moura Magalhães

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Decreto nº 006/2021